

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 184/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 184/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade (CP-PREMIO-CNJ) deste Tribunal, diante das recentes alterações de lotação dos servidores e servidoras inicialmente componentes;

Considerando a composição de referido Comitê designada pelas Portarias Presidência n.º 123 e 180/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos V e IX, ambos do art. 1º da Portaria PRE n.º 123/2021, publicada no DJEMS n.º 66, de 16 de abril de 2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

V - Kátia Simone Maia de Souza (CRE);

IX - Nilce Helena de Souza Louzan (SGP);

Art. 2º. Acrescentar o inciso X, ao art. 1º, da Portaria PRE n.º 123/2021, com a seguinte redação:

X - Artur Mourão Fernandes (NGJ).

Art. 3º. Alterar os incisos I, II e IV, do § 2º, do art. 1º, da Portaria PRE n.º 123/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Jorge Luiz Batista Antônio (DG);

II - Fabiane de Carvalho e Silva (AGPI);

IV - Anselmo Gonçalves Nina Júnior (CRE);

Art. 4º. Revogar o inciso VII, do § 2º, do art. 1º, da Portaria PRE n.º 123/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]